

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Senhora,
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO

Ref.:

Ata de Registro de Preço nº 001/2023

Contrato Nº 023/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Licitatório nº 062/2023

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, por seu sócio administrador, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa sagrou-se vencedora no processo, cujo objeto é Futura, eventual e parcelada aquisição de **MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO ESTRATÉGICO, ESSENCIAIS E DE CONTROLE ESPECIAL**, Conforme Portaria 344/98 em suprimento da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Pium - TO.

Com o processo Adjudicado e Homologado, foi gerado a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, datada e assinada em 05/05/2023 e o Contrato nº 023/2023, dando, portanto, legalidade aos atos ali inseridos e consequentemente gerando direitos e obrigações entre as partes.

Entretanto, em alguns itens o preço registrado e orçado em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará através das notas fiscais em anexo, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos previstos.

Dessa forma, ressalta-se que o mercado farmacêutico e de insumos hospitalares vem enfrentando grandes turbulências na sua fabricação, tendo como fator preponderante a falta de matéria prima e a alta demanda do mercado consumidor.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



A documentação acostada ao presente pedido apresenta uma variação dos custos na aquisição dos produtos no mercado, como também na transportação, elevando os preços e reduzindo, assim, a capacidade de fornecer os produtos nos valores arrematados.

Este fato ocorre devido à alta volatilidade do mercado de medicamentos, com flutuações de preços determinada pela restrita oferta do produto, em especial com alta concentração de produção em laboratórios que monopoliza o mercado e, ainda, pelo aumento de preços das transportadoras.

É fato que os valores originários impedem a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos entre as partes, sendo completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Portanto, essa questão não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço pela alta demanda e de fatos que impossibilitam sua produção e distribuição.

Todos os documentos pertinentes para comprovação dos fatos aqui discorridos encontram-se anexos.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

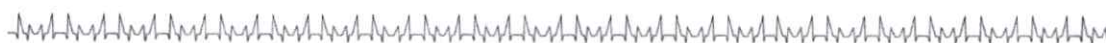
A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a



ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrerem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018)”.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme assim descrito:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifo nosso).

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênua", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, merecendo assim, ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realizado, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

4. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando as disposições contidas no Decreto Federal de n. 7.892/2013, verifica-se as seguintes regulamentações:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Nesse contexto, é fato que nenhum problema existiria se houvesse norma garantidora do direito do particular detentor da Ata de Registro de Preço ver majorado os valores registrados sempre que os valores de mercado sofressem elevação em decorrência das causas reguladas na alínea d) do inciso II do artigo 65 da vigente Lei Federal de n. 8.666, de 1994.

Esta norma ainda regula no sentido de que a Administração Pública deverá convocar os demais licitantes que detiveram seus preços registrados para se manifestarem quanto ao fornecimento do serviço ou do produto nas condições detidas na Ata de Registro de Preço.

Na hipótese de não obter qualquer licitante que atenda à demanda da Administração Pública em decorrência da majoração inesperada dos valores de mercado, deverá a mesma proceder com nova licitação com o fim de obter a contratação pretendida, este é o regramento disposto no aludido Decreto Federal.

A rescisão da Ata de Registro de Preço para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais superior aquele que poderia decorrer de um ajuste nos valores registrados junto ao particular, motivo pelo qual tem cabimento o ajuste de preços, visando assim, a economicidade junto ao processo de compra.

Entendemos ser inequívoca não apenas a possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com o **Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços**, adotando como fundamento a analogia entre tal pretensão e o instituto em questão aplicável ao Contrato Administrativo, mas, também, por ser a Ata de Registro de Preço um instrumento bilateral, na qual não apenas o particular assume o compromisso de contratar, mas, também, a



Administração Pública o de respeitar a ordem sequencial dos licitantes registrados e **as condições da contratação.**

O fato é, todas as previsões legais para atendimento do presente pleito encontram-se presentes, tanto autorização legal em lei específica, como disposição na peça contratual e/ou registro de preços, bem como a planilha de custos e as provas documentais acostadas em anexo.

Inexiste, é fato, a obrigatoriedade da contratação, todavia, a legislação vigente atribui ao particular que detenha Ata de Registro de Preço formalizada com a Administração Pública, a prerrogativa, a preferência na contratação pretendida.

Por todos os fundamentos apresentados acima, sempre que **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe**, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, entendo ser hipótese de se conferir ao particular o direito ao **Reequilíbrio Econômico Financeiro** da Ata de Registro de Preço, responsabilizando-se o ordenador de despesa por todo e qualquer custo adicional ou injustificado que decorrer da rescisão do compromisso em questão para a realização de nova licitação.

5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) Que haja uma revisão das presentes Atas de registro de Preços e dos contratos, conforme argumentos transcritos e anexos a essa solicitação e seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro nos itens ora indicados;
- b) O cálculo do reequilíbrio econômico do produto se deu da seguinte maneira:
 - I. Valor de custo foi atualizado, conforme nota fiscal de aquisição.
 - II. Após, foi aplicado percentual estabelecido na época da licitação que varia de acordo com o produto, conforme anexo II, por unidade.
 - III. Por fim, o valor final foi calculado (Custo atual do produto x Margem percentual estabelecido na época da licitação), chegando ao total a ser pago, correspondendo à recomposição do preço.
- c) Por conseguinte não compreendam o reequilíbrio financeiro, aplicando-se o custo atual, requer-se alternativamente que fixe outros parâmetros, conservando as despesas e lucros, bem como o custo de aquisição do produto.



- d) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade tendo em vista os fatos imprevisíveis apresentados.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Ante o exposto, aproveita-se o ensejo para elevar os votos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Augustinópolis - TO, 13 de junho de 2023.

DISTRIBUIDORA

OMEGA

LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA OMEGA

LTDA:11187037000197

Dados: 2023.09.04 09:47:11 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ: 11.187.037/0001-97

CIRO SARAFIM DE SANTANA

CPF nº 335.993.431-87

SÓCIO-ADMINISTRADOR



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

ANEXO II - MEDICAMENTOS

REALINHAMENTO DE PREÇOS - PIUM/TO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE COMPRA ANTERIOR	VALOR DE COMPRA POSTERIOR	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
77	TENOXICAN 40MG	AM	1000	R\$ 15,00	R\$ 10,8000	R\$ 12,1300	42%	R\$ 17,22
97	AMOXICILINA 500MG	CA	18000	R\$ 0,28	R\$ 0,2000	R\$ 0,2797	42%	R\$ 0,40
212	COLIRIO COMBIGAN 10ML	FR	36	R\$ 234,00	R\$ 141,9600	R\$ 170,4000	65%	R\$ 280,88



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br



NF-e
Nº.
000.183.297
Série 001

RECEBEMOS DE NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 889,45 DESTINATÁRIO: 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - RUA R SANTOS DUMONT, 131 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica																									
NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA R 9, 54 - LOTE 14 QUADRA 11 LOT PEDRO BORGES - 77823-664 ARAGUAÍNA - TO Fone/Fax: 63984424497		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.183.297 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 1722 0707 2249 9100 1611 5500 1000 1832 9710 7000 5059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317220011058416 - 29/07/2022 10:37:17																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294946551		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 07.224.991/0016-11																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF																							
NOME / RAZÃO SOCIAL 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA				11.187.037/0001-97																							
ENDEREÇO RUA R SANTOS DUMONT, 131				BAIRRO / DISTRITO CENTRO																							
MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS				CEP 77960-000																							
UF TO				FONE / FAX 06334561857																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294184295				HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:37:15																							
FATURA / DUPLICATA																											
Num. 001		Num. 002		Num. 003																							
Venc. 02/09/2022		Venc. 09/09/2022		Venc. 16/09/2022																							
Valor R\$ 282,41		Valor R\$ 274,15		Valor R\$ 337,39																							
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLC. DO ICMS 826,21		VALOR DO ICMS 148,72		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 1.177,56																							
VALOR DO ICMS SUBST. 63,24		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00																							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO FCP 0,00																							
DESCONTO 25,55		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO PIS 0,00																							
VALOR TOTAL IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00																							
VALOR DA COFINS 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 851,76		V. TOTAL DA NOTA 889,45																							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
NOME / RAZÃO SOCIAL M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ME		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT																							
ENDEREÇO RUA 7		MUNICÍPIO ARAGUATINS		PLACA DO VEÍCULO																							
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CX		UF TO																							
MARCA		NUMERAÇÃO 1		CNPJ / CPF 17.052.545/0001-44																							
PESO BRUTO 1,440		PESO LÍQUIDO 1,440		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294670971																							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																											
CÓDIGO PRODUTO	257214	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	+ COMBIGAN SOL ESTERIL 10ML ALLE %DN:3.00 PMC: 196.26 IVA=38,24% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.177,56 vlcmsSt=63,24	NCM/SH	30049069	O/CST	010	CFOP	5403	UN	CX	QUANT	6,0000	VALOR UNIT	141,9600	VALOR TOTAL	851,76	B.CÁLC ICMS	826,21	VALOR ICMS	148,72	VALOR IPI		ALÍQ. ICMS	18,00	ALÍQ. IPI	
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														RESERVADO AO FISCO													
Inf. Contribuinte: SUBTOTAL:826.21 / DESC.REPASSE:0.00 / DESC.ITENS:25.55 / TOTAL LISTA POSITIVA:826.21 / TOTAL LISTA NEGATIVA:0 / TOTAL NEUTRO:0 / PEDIDO CLIENTE:0 / ITENS:1 / UNID:6 / TABELA:HG / SETOR:50130 / ** DEVOLUCOES SOMENTE ATRAVES DE NOSSO SAC 0800-280-5070 EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA MEDIANTE NOTA FISCAL ELETRONICA ** / ICMS RETIDO CONF. LEI Nº 1.790/07 / OBSERVACAO PEDIDO: / ROM: 8977532 Email do Destinatário: ricardo@omegahospitalar.com.br Pedido: 7938827 Rota: 5005 BarraCanhoto: 7000505 NomeFantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA																											

C.P.L.
Fls. 1.623

NF-e
Nº.
000.248.717
Série 001

RECEBEMOS DE NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR TOTAL: R\$ 744,66 DESTINATÁRIO: 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - RUA R SANTOS DUMONT, 131 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA R 9, 54 - LOTE 14 QUADRA11 LOT PEDRO BORGES - 77823-664 ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 63984424497		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 1723 0607 2249 9100 1611 5500 1000 2487 1711 1562 0399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Nº. 000.248.717 Série 001 Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230008722141 - 06/06/2023 17:35:25									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294946551		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 07.224.991/0016-11									
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO									
NOME / RAZÃO SOCIAL 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		11.187.037/0001-97		06/06/2023									
ENDEREÇO RUA R SANTOS DUMONT, 131		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 77960-000									
MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS		UF TO		FONE / FAX 06334561857									
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294184295		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:35:22									
Num. 001 Venc. 06/07/2023 Valor R\$ 289,18		Num. 002 Venc. 05/08/2023 Valor R\$ 229,99		Num. 003 Venc. 04/09/2023 Valor R\$ 229,99									
CÁLCULO DO IMPOSTO		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 692,39		VALOR DO ICMS 138,48		VALOR DO FCP 0,00									
BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 953,76		VALOR DO ICMS SUBST. 52,27		VALOR DO PIS 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 692,39									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00									
VALOR TOTAL IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		VALOR DA COFINS 0,00									
V. TOTAL DA NOTA 744,66													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO									
NOME / RAZÃO SOCIAL M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ME		(0) Emitente		UF TO									
ENDEREÇO RUA 7		MUNICÍPIO ARAGUATINS		CNPJ / CPF 17.052.545/0001-44									
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294670971									
MARCA		NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO 0,300									
				PESO LÍQUIDO 0,300									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
257214	+ COMBIGAN SOL ESTERIL 10ML ABBV %DN:0.00 PMC: 235.56 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=235,56 vlcmsSt=13,03	30049069	010	5403	CX	1,0000	170,4000	170,40	170,40	34,08		20,00	
91600	+ PLENIGELL SOL OFT 5ML CRIS %DN:0.00 PMC: 30.05 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=90,15 vlcmsSt=4,48	30049099	010	5403	CX	3,0000	22,5800	67,74	67,74	13,55		20,00	
25666	+ PROLOPA 200/SOMG 30CPR FQM %DN:0.00 PMC: 125.61 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=628,05 vlcmsSt=34,76	30049049	010	5403	UN	5,0000	90,8500	454,25	454,25	90,85		20,00	
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Inf. Contribuinte: SUBTOTAL:692.39 / DESC.REPASSE:0.00 / DESC.ITENS:0.00 / TOTAL LISTA POSITIVA:692.39 / TOTAL LISTA NEGATIVA:0 / TOTAL NEUTRO:0 / PEDIDO CLIENTE:0 / ITENS:3 / UNID:9 / TABELA:PG / SETOR:7000377 / ** DEVOLUCOES SOMENTE ATRAVES DE NOSSO SAC 0800-280-5070 EM ATE 5 DIAS UTEIS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA MEDIANTE NOTA FISCAL ELETRONICA ** / ICMS RETIDO CONF. LEI No 1.790/07 / OBSERVACAO PEDIDO: / ROM: 14911304 Email do Destinatário: ricardo@omegahospitalar.com.br													
Pedido: 13387652													
Rota: 5005													
BarraCanhoto: 11562039													
NomeFantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA													

C.P.L.
Fls. 1.624

RECEBEMOS DE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.527,72 DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - R ANACLETO PAULINO DA SILVA, S/N - LOTE 14 PORTAL DO SOL AUGUSTINOPOLIS-TO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.236.450
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Av. SILVIO BUENO DE MORAIS, 1001
PONTAL NORTE - 75708-270
CATALAO - GO Fone/Fax: 1639939100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.236.450
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0404 2749 8800 0219 5500 1000 2364 5010 4993 4727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236236281076 - 28/04/2023 18:33:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104280948

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.274.988/0002-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ / CPF

11.187.037/0001-97

DATA DA EMISSÃO

28/04/2023

ENDEREÇO

R ANACLETO PAULINO DA SILVA, S/N - LOTE 14

BAIRRO / DISTRITO

PORTAL DO SOL

CEP

77960-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

AUGUSTINOPOLIS

UF

FONE / FAX

TO

6334561857

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294184295

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 26/05/2023	Venc. 02/06/2023	Venc. 09/06/2023	Venc. 16/06/2023	Venc. 23/06/2023
Valor R\$ 6.105,56	Valor R\$ 6.105,54	Valor R\$ 6.105,54	Valor R\$ 6.105,54	Valor R\$ 6.105,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
29.577,72	3.176,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.527,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.295,70	0,00	30.527,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GOL LINHAS AEREAS S/A	(0) Emitente				07.575.651/0033-36
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
PRACA JOSE ALVES SANTOS,100	UBERLANDIA	MG	0010392620260		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	Volumes			120,010	120,010

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
35962	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF INJ S/DIL CT C/ 50 FA/TEUTO S+ PMC: 0.00	30043933	000	6102	FA	1.200,0000	5,1900	6.228,00	6.228,00	747,36		12,00	
22162	BACLOFEN 10MG CT C/ 20 CP/TEUTO S+ PMC: 1.11	30049099	000	6102	CP	1.000,0000	0,1406	140,60	140,60	16,87		12,00	
49508	CEFARISTON 1G PO INJ CT C/ 100 FA/BLAU S+ PMC: 13.91 FCI:2D0A080B-B0E9-45A9-8A61-11A0A55ECC61	30042051	300	6102	FA	400,0000	3,4361	1.374,44	1.374,44	54,98		4,00	
38800	CIPROFLOXACINO 500MG (GEN) CT C/ 14 CP REV/BRAINFARMA/NEOQUIMIC G+ PMC: 6.00 FCI:86577127-467E-4CDA-9A31-B2A2506D1E70	30049067	500	6102	CP	5.012,0000	0,2300	1.152,76	1.152,76	138,33		12,00	
37656	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJ 2ML (GEN) CX C/ 120 AP/TEUTO G- PMC: 3.08 FCI:473DC9FA-1ED3-43CF-BB1C-D161BFD7A6D2	30049069	500	6102	AP	1.080,0000	1,4600	1.576,80	1.576,80	189,22		12,00	
34144	FENOBARBITAL 100MG (GEN) CT C/ 200 CP/UNIAO QUIMICA/B1 G+ PMC: 0.00 FCI:24CD8766-7552-4041-B77A-48E9C9DB1E32	30049069	300	6102	CP	31.000,0000	0,1060	3.286,00	3.286,00	131,44		4,00	
49892	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ IV 100ML (GEN) CX C/ 60 BO/HALEX ISTAR G+ PMC: 0.00	30049066	000	6102	BO	240,0000	5,2630	1.263,12	1.263,12	151,57		12,00	
53209	ONDANSETRONA 4MG (GEN) SOL INJ 2ML CX C/ 100 AP/HIPOLABOR G+ PMC: 0.00	30049099	040	6102	AP	500,0000	1,9000	950,00	0,00	0,00		0,00	
43391	TEFLAN 40MG PO LIOF SOL INJ CT C/ 50 FA/UNIAO QUIMICA S+ PMC: 26.55 FCI:52B1AEA6-8954-4F8E-8935-BC61492BA041	30049073	500	6102	FA	1.200,0000	12,1300	14.556,00	14.556,00	1.746,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: 150-ATIVA REGIAO NO Id Mov:1993472_ BANCO DO BRASIL: AG. 3370-7 - C/C 66926-1_ BANCO SANTANDER: AG.0289 - C/C 13002773-0_ BANCO ITAU: AG. 0865 - C/C 39280-7_ PIX CNPJ: 04.274.988/0001-38_ "CÓNFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO"
Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 4.105,98 Estadual: R\$ 5.189,71 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT_ (A) Isento Convenio 162/94_ Alíquota do Icms conforme Resolucao do Senado Federal nro 13/2012.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.819,65 DESTINATÁRIO: DISTRIB OMEGA LTDA - R SANTOS DUMONT, 131 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.755.561

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. NATALINO FAUST, 591 - WERBRAN
PADRE ULRICO - 85604-443
FRANCISCO BELTRAO - PR Fone/Fax: 4632115000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.755.561
Série 001
Folha 1/2


CHAVE DE ACESSO
4122 1004 3720 2000 0144 5500 1000 7555 6118 7307 7131
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220250605548 - 19/10/2022 21:24:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad.Adquir.ou Receb.Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023144821

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

294999175

CNPJ

04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIB OMEGA LTDA

CNPJ / CPF

11.187.037/0001-97

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

ENDEREÇO

R SANTOS DUMONT, 131

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

77960-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/10/2022

MUNICÍPIO

AUGUSTINOPOLIS

UF

TO

FONE / FAX

6334561857

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294184295

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:28:00

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006	Num.	007
Venc.	16/11/2022	Venc.	23/11/2022	Venc.	30/11/2022	Venc.	07/12/2022	Venc.	14/12/2022	Venc.	21/12/2022	Venc.	28/12/2022
Valor	R\$ 2.973,05	Valor	R\$ 2.974,43	Valor	R\$ 2.974,43	Valor	R\$ 2.974,43	Valor	R\$ 2.974,43	Valor	R\$ 2.974,43	Valor	R\$ 2.974,45

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.819,65	1.391,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.819,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.819,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0082-84

ENDEREÇO

RUA 10, 1-80

MUNICÍPIO

BAURU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209199664118

QUANTIDADE

40

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

39,000

PESO LÍQUIDO

39,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.03.00410	(+)ATENOLOL 25MG CPR C/30 - BIOLAB PF: 10,37 PMC: 14,34 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1072375 Qtd: 667,00 Fab: 12/02/2022 Val: 29/02/2024; PMC: 14.52	30049042	500	6102	CX	667,0000	1,0200	680,34	680,34	47,62		7,00	
01.01.05156	(+)CEFALEXINA 500MG CPS C/10 - MULTILAB PF: 27,11 PMC: 37,48 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 2Y8666 Qtd: 500,00 Fab: 27/07/2022 Val: 27/07/2024; PMC: 37.93	30042052	500	6102	CX	500,0000	5,5999	2.799,95	2.799,95	196,00		7,00	
01.02.03647	(+)ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 - DELTA PF: 171,06 PMC: 236,48 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 00034925 Qtd: 167,00 Fab: 01/05/2022 Val: 01/05/2024; PMC: 239.37	30049059	000	6102	CX	167,0000	14,0686	2.349,46	2.349,46	164,46		7,00	
01.01.04017	(+)HIDROCORTISONA 100MG FA IV S/DIL - BLAU PF: 5,35 PMC: 7,40 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 22071081 Qtd: 1.000,00 Fab: 01/07/2022 Val: 30/07/2024; PMC: 7.49	30043290	500	6102	FA	1.000,0000	3,4960	3.496,00	3.496,00	244,72		7,00	
01.02.01506	(+)PAROXETINA 20MG CPR C/30 - ZYDUS PF: 42,48 PMC: 58,73 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: M114522 Qtd: 334,00 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2024; PMC: 59.44	30049049	200	6102	CX	334,0000	6,5395	2.184,19	2.184,19	87,37		4,00	
01.01.01006	(-)SECNIDAZOL 1000MG CPR C/4 - GLOBO PF: 29,21 PMC: 38,93 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 823-003/22 Qtd: 750,00 Fab: 01/08/2022 Val: 29/08/2024; PMC: 39.46	30039079	000	6102	CX	750,0000	4,8204	3.615,30	3.615,30	253,07		7,00	
01.01.03755	(+)TENOXICAM 40MG IV/IM FA C/DIL - U QUIMICA PF: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 2235262 Qtd: 200,00 Fab: 31/08/2022 Val: 31/08/2024; PMC: 0	30049073	500	6102	AMP	200,0000	10,9540	2.190,80	2.190,80	153,36		7,00	
01.02.00291	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 172,57 PMC: 238,57 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 2X8030 Qtd: 100,00 Fab: 08/05/2022 Val: 08/05/2024; PMC: 241.47	30049079	500	6102	CX	100,0000	23,0428	2.304,28	2.304,28	161,30		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR
CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICAÇÃO. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TERMOLABEIS. -
(+)Positiva: 17.204,35 (-)Negativa: 3.615,30 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 794.673 SAC:0800 727 9866 Repres.: 10-GISELLE DE LOURDES RODRIGUES - Fone: (46)3211-5046--CLIENTE COM REGIME ESPECIAL CONFORME LEI 1790/07, ST NA SAÍDA-- Email do Destinatário: lilian@omegahospitalar.com.br, ricardo@omegahospitalar.com.br
Inf. fisco: Alíquota de 4% conforme Decreto 6890/2012.. Tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 AV. NATALINO FAUST, 591 - WERBRAN
 PADRE ULRICO - 85604-443
 FRANCISCO BELTRAO - PR Fone/Fax: 4632115000

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.755.561
Série 001
Folha 2/2



4122 1004 3720 2000 0144 5500 1000 7555 6118 7307 7151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Venda Mercad.Adquir.ou Receb.Terceiros

141220250605548 - 19/10/2022 21:24:17

9023144821

294999175

04.372.020/0001-44

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.03814	(+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - NOVA QUIM PF: 64,99 PMC: 89,84 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: C1 Lote: 2W7874 Qtd: 67,00 Fab: 25/02/2022 Val: 25/02/2024; PMC: 90,94	30049079	500	6102	CX	67,0000	7,0796	474,33	474,33	33,20		7,00	
01.01.01273	(+)GLIBENCLAMIDA 5MG CPR C/500 - MEDQUIMICA PF: 138,99 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: O21335 Qtd: 50,00 Fab: 03/05/2022 Val: 31/05/2024; PMC: 0	30049079	000	6102	CX	50,0000	14,5000	725,00	725,00	50,75		7,00	

C.P.L.
Fls. 1.627

C.P.L.
Fls. 1.627

Gerado em www.fsist.com.br

NF-e

Nº.
000.248.717
Série 001RECEBEMOS DE NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR TOTAL: R\$ 744,66 DESTINATÁRIO: 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - RUA R SANTOS DUMONT, 131 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

R 9, 54 - LOTE 14 QUADRA11
LOT PEDRO BORGES - 77823-664
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 63984424497

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.248.717
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1723 0607 2249 9100 1611 5500 1000 2487 1711 1562 0399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230008722141 - 06/06/2023 17:35:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294946551

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.224.991/0016-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

ENDEREÇO

RUA R SANTOS DUMONT, 131

MUNICÍPIO

AUGUSTINOPOLIS

CNPJ / CPF

11.187.037/0001-97

DATA DA EMISSÃO

06/06/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/06/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:35:22

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	06/07/2023	Venc.	05/08/2023	Venc.	04/09/2023
Valor	R\$ 289,18	Valor	R\$ 229,99	Valor	R\$ 229,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
692,39	138,48	953,76	52,27	0,00	0,00	0,00	0,00	692,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.052.545/0001-44

ENDEREÇO

RUA 7

MUNICÍPIO

ARAGUATINS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294670971

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

0,300

PESO LÍQUIDO

0,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

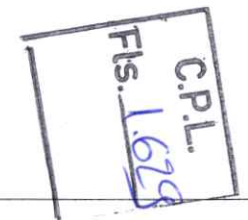
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
257214	+ COMBIGAN SOL ESTERIL 10ML ABBV %DN:0.00 PMC: 235.56 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=235,56 vlcmsSt=13,03	30049069	010	5403	CX	1,0000	170,4000	170,40	170,40	34,08		20,00	
91600	+ PLENIGELL SOL OFT 5ML CRIS %DN:0.00 PMC: 30.05 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=90,15 vlcmsSt=4,48	30049099	010	5403	CX	3,0000	22,5800	67,74	67,74	13,55		20,00	
25666	+ PROLOPA 200/50MG 30CPR FQM %DN:0.00 PMC: 125.61 IVA=38,24% plcmsSt=20,00% BclcmsSt=628,05 vlcmsSt=34,76	30049049	010	5403	UN	5,0000	90,8500	454,25	454,25	90,85		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SUBTOTAL:692.39 / DESC.REPASSE:0.00 / DESC.ITENS:0.00 / TOTAL LISTA POSITIVA:692.39 / TOTAL LISTA NEGATIVA:0 / TOTAL NEUTRO:0 / PEDIDO CLIENTE:0 / ITENS:3 / UNID:9 / TABELA:PG / SETOR:7000377 / ** DEVOLUCOES SOMENTE ATRAVES DE NOSSO SAC 0800-280-5070 EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA MEDIANTE NOTA FISCAL ELETRONICA ** / ICMS RETIDO CONF. LEI No 1.790/07 / OBSERVACAO PEDIDO: / ROM: 14911304 Email do Destinatário: ricardo@omegahospitalar.com.br
Pedido: 13387652
Rota: 5005
BarraCanhoto: 11562039
NomeFantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA

RESERVADO AO FISCO



NF-e

Nº.
000.183.297
Série 001RECEBEMOS DE NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 889,45 DESTINATÁRIO: 848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - RUA R SANTOS DUMONT, 131 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NAZARIA DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA

R 9, 54 - LOTE 14 QUADRA11
LOT PEDRO BORGES - 77823-664
ARAGUAINA - TO Fone/Fax: 63984424497

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.297
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1722 0707 2249 9100 1611 5500 1000 1832 9710 7000 5059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317220011058416 - 29/07/2022 10:37:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294946551

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.224.991/0016-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

848360 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ / CPF

11.187.037/0001-97

DATA DA EMISSÃO

29/07/2022

ENDEREÇO

RUA R SANTOS DUMONT, 131

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77960-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/07/2022

MUNICÍPIO

AUGUSTINOPOLIS

UF

FONE / FAX

TO

06334561857

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294184295

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:37:15

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	02/09/2022	Venc.	09/09/2022	Venc.	16/09/2022
Valor	R\$ 282,41	Valor	R\$ 274,15	Valor	R\$ 337,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
826,21	148,72	1.177,56	63,24	0,00	0,00	0,00	0,00	851,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	25,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.052.545/0001-44

ENDEREÇO

RUA 7

MUNICÍPIO

ARAGUATINS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TO

294670971

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

1,440

PESO LÍQUIDO

1,440

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
257214	+ COMBIGAN SOL ESTERIL 10ML ALLE %DN:3.00 PMC: 196.26 IVA=38,24% pfcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.177,56 vlcmsSt=63,24	30049069	010	5403	CX	6,0000	141,9600	851,76	826,21	148,72		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SUBTOTAL:826.21 / DESC.REPASSE:0.00 / DESC.ITEMS:25.55 / TOTAL LISTA POSITIVA:826.21 / TOTAL LISTA NEGATIVA:0 / TOTAL NEUTRO:0 / PEDIDO CLIENTE:0 / ITEMS:1 / UNID:6 / TABELA:HG / SETOR:50130 / ** DEVOLUCOES SOMENTE ATRAVES DE NOSSO SAC 0800-280-5070 EM ATE 5 DIAS UTEIS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA MEDIANTE NOTA FISCAL ELETRONICA ** / ICMS RETIDO CONF. LEI No 1.790/07 / OBSERVACAO PEDIDO: / ROM: 8977532 Email do Destinatário: ricardo@omegahospitalar.com.br
Pedido: 7938827
Rota: 5005
BarraCanhoto: 7000505
NomeFantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA

RESERVADO AO FISCO

